



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



PROJETO DE LEI N.º 016 /2017

**Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue, Febre Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Urbana".**

Art. 1.º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue, Febre Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Urbana", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo único. A data a que alude o *caput* ser lembrada, todos os anos, na semana que antecede o "Dia D" de combate ao Aedes aegypti instituído pelo Ministério da Saúde como o terceiro sábado do mês de novembro de cada ano.

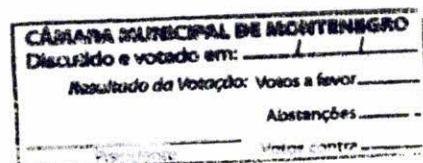
Art. 2º A Semana de que trata esta Lei terá por objetivo conscientizar e alertar a população por meio de ações informativas, educativas, através de palestras, teatros, rodas de conversa, oficinas, atividades lúdicas, contação de histórias, ginâcanas, entre outros, sobre a importância de combater, ainda antes do verão, o mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, haja vista que o maior volume de chuvas do período facilita a reprodução do Aedes Aegypti.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com empresas do ramo privado, com Universidades, outras esferas de Governo, visando à promoção de atividades e eventos socioeducativos, campanhas, palestras, seminários.

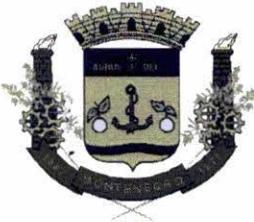
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2017.

Vereador Sérgio de Souza  
PDT

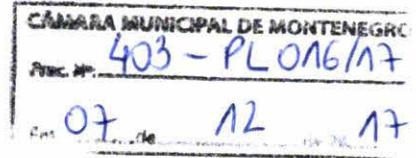


Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Sérgio de Souza



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cuida-se de projeto de lei que visa instituir a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue, Febre Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Urbana", a ser lembrada, todos os anos, na semana que antecede o "Dia D" de combate ao Aedes Aegypti instituído pelo Ministério da Saúde.

Dados constantes no último **Boletim Informativo Epidemiológico Dengue, Chikungunya e Zika Vírus Novembro de 2017 Semana Epidemiológica 43 (22/10 a 28/10)\*** da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS) registraram até a Semana Epidemiológica (SE) 43, **1.327 casos suspeitos de Dengue**, sendo 19 casos importados confirmados, 1.157 foram descartados e **39** ainda continuam aguardando investigação. Já da **Febre de Chikungunya**, em 2017, até a SE 43, somente **18** casos foram confirmados, todos importados, de um total de **331** casos notificados de Febre de Chikungunya. Com relação à Doença Aguda pelo **Zika Vírus** o Rio Grande do Sul, no mês de junho de 2017, confirmou o primeiro caso autóctone de Infecção Congênita pelo Zika Vírus. Com este dado o estado reconhece que a circulação do vírus teria ocorrido cerca de 2 meses antes da sua identificação em fevereiro de 2016. Entre os casos notificados em 2016, foram confirmados **44 casos autóctones dos 85 confirmados**.

O Ministério da Saúde acompanha os dados do último boletim epidemiológico que aponta redução de 90,3% dos casos de dengue; 95,3% de Zika e 68,1% de chikungunya em relação ao mesmo período de 2016. Vale ressaltar, no entanto, que o período de maior incidência das três doenças segue de outubro até o fim de maio. Portanto, todos os esforços de prevenção e combate ao Aedes Aegypti devem ser mantidos.

Nesse sentido, a participação da população nesse processo é fundamental. Nenhum poder público pode enfrentar, sozinho, a eliminação dos focos do mosquito transmissor, *Aedes Aegypti*. O cuidado dever ser constante, em especial a eliminação de locais com água parada e criadouros com mosquito.

A redução nos casos dessas três doenças, apontada no último boletim, pode ser atribuída a um conjunto de fatores, como **mobilização intersetorial, ações educativas**, contra as doenças, entre outros.

Considerando que o nosso país, estados e o nosso município passam por dificuldades de financiamento das ações públicas como um todo, bem como no setor da saúde, para melhor utilização dos recursos da saúde pública em prevenção,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



alcançando resultados muito abrangentes, além de demonstrar ser uma alternativa menos onerosa em relação aos gastos em saúde curativa.

O combate ao Aedes Aegypti, antes que ele se torne um problema de Saúde com elevação do número de casos das doenças transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, por exemplo, deve ser cada vez mais incentivado, seja por ações públicas ou privadas e mesmo de ambos os setores.

As doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti são passíveis de prevenção, podemos, portanto, evitar, combater e controlar com a adoção de medidas preventivas.

*Investimentos em prevenção garantem melhoria no bem-estar da população, ao mesmo tempo em que diminuem os gastos com tratamentos futuros decorrentes da falta de atenção à saúde, ou seja, além melhorar a qualidade de vida do cidadão, dá melhor uso por unidade de recurso disponível, assim contribuindo para que os mesmos recursos proporcionem um maior volume de benefícios.*

Em Montenegro temos a seguinte situação: (2016/2017)

1. No mês de abril recebemos do Estado o comunicado de **Município infestado** para o Aedes aegypti.

Tabela 3: Municípios Infestados por Aedes aegypti segundo CRS de residência, RS, 2017\*

CRS	Nº Infestados	Nº de Municípios Infestados (243) por Aedes aegypti
1*	16	Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Igrejinha, Ivoi, Montenegro, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, e São Sebastião do Caí
2*	08	Alvorada, Cachoeirinha, Camaquã, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí, Porto Alegre e Viamão
3*	03	Pelotas, São José do Norte e Rio Grande
4*	15	Cacequi, Capão do Cipó, Faxinal do Soturno, Itacurubi, Jaguari, Júlio de Castilhos, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Quevedos, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São Pedro do Sul, São Roque e União da

## 2. Situação Vetorial:

- Focos 2016 3 Centro e 2 São Paulo
- Focos 2017 1 Centro , 5 São Paulo , 1 Municipal , 1 Timbaúva

## 3. Situação Epidemiológica:

### CAOS NOTIFICADOS E CONFIRMADOS DE DENGUE, ZICA E CHICUNGUNYA RESIDENTES DE MONTENEGRO – 2016 E 2017.

AGRADO	2016 NOTIFICADO/CONFIRMADO	2017 NOTIFICADO/CONFIRMADO
DENGUE	19/6 Importado do Paraná	2/0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



<b>ZICAVÍRUS</b>	<b>3/1</b> <b>Importado do RJ</b>	<b>1/0</b>	
<b>CHICUNGUNYA</b>	<b>1/0</b>	<b>0/0</b>	

**Fonte:Vigilância em Saúde de Montenegro.**

Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2017.

  
Vereador Sérgio de Souza  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Sérgio de Souza

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**